



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.014/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.014/2025** para Contratação para locação dos sistemas de folhas de pagamentos, do sistema de controle de tesouraria, protocolo e locação do sistema de contra cheques online de servidores, atendendo a demanda do fundo municipal de educação..*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-- FMDE Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações;*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

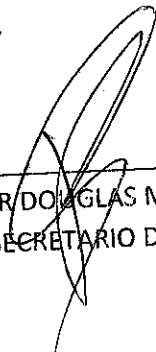
***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa na pessoa física, **GILBERTO COELHO MENEZES**, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado, na 8a Avenida nº 1.177, Bernardo Sayão-To, portador do CPF Nº **185.513.002-53**, CI Nº **40.832 SSP/TO**. Totalizando um valor global de R\$ 19.883,28 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO